

PRESIDENTE DE MRV	023450671937	PATRICIA SILVA WEGNER	022620891937	RENATA CAREM GRUBERT
Local de Votação: 1198 - EM. MAURÍCIA PARÉ GOMES				
Seção: 66	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	026195031988	BRUNO DA SILVA ESTECHE	022359481961	RONICREI FERNANDES
Local de Votação: 1155 - EM PROFESSORA IRMA DE LIMA MATOS				
Seção: 61	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	026195751953	BRUNA SILVA NONATO	027699221961	ANDRIÉLE BENEDET
Seção: 87	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	025472971961	DAIANE CRISTINE HEFLER	027314821902	JOÃO VICTOR SIEBRA RIBEIRO

MARCO ANTÔNIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz da 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

### EDITAL N° 28/TRE/ZE016

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020		
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz(Juíza) da 016ª Zona Eleitoral, MARACAJU/MS , por força da Lei nº 9.504/97.		
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.		
ALEXANDRO DE FRANCA LEÃO	015124351953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EMILY RODRIGUES DE SOUZA	028074651937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
KELLY CRISTINA PARE ROJA	019503541970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
PRISCILLA GABRIELA GASOTO AOKI	074517570604	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VALDIR CARNEIRO LEÃO	024487731929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.		

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 016ª Zona Eleitoral MARACAJU/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 016ª Zona Eleitoral/MS.  
MARACAJU, 25 de setembro de 2020.

Eu MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS Juiz(Juíza) da 016ª Zona Eleitoral, assino.

## **17ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA**

### **EDITAL Nº 8 - TRE/ZE017**

A Excelentíssima Doutora Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar, MM. Juiz desta 17ª Zona Eleitoral, Comarca de Bela Vista, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23.627/2020 e 23.624/2020 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e propaganda eleitoral para as Eleições Municipais de 2020, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das rádios locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2020, que - em 1º de outubro de 2020 às 13:30h - na sede do Fórum de Bela Vista/MS, localizado na Rua Barão de Ladário - Centro - será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político desta jurisdição - para o 1º dia do horário eleitoral gratuito - bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97.

Tendo em vista a necessidade de se promover a prevenção do contágio pela COVID 19, somente será admitido 1 representante por coligação que fará juz pelos demais partidos coligados e 1 representante por partido que dispute a majoritária de forma isolada. Os presentes terão que guardar distanciamento de 1,5 metros, usar máscaras, usar álcool em gel nas mãos, ter a temperatura corporal monitorada e demais precauções recomendáveis pelo Ministério da Saúde.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no DJE/MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista/MS, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Olívia Mª J. E. Valdez e Silva, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital que é subscrito pela MM. Juíza Eleitoral.

JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBAR

Juíza Eleitoral

## **18ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS**

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600270-78.2020.6.12.0018**

PROCESSO : 0600270-78.2020.6.12.0018 REGISTRO DE CANDIDATURA (DOURADOS - MS)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS MS